

**ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CULTURAL DE DIREITOS E DEFESAS
DOS POVOS CIGANOS.**

CNPJ: 32.023.907/0001-62 E-mail: associacaoestadualmg@gmail.com

Contato: (32) 99119-0033 / (31) 99975-3139



Ibirité, 21 de abril de 2020

Ofício AECDDPC-MG 101/2020

À V. Ex.^a

Sra. Elizabeth Jucá

Secretária de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais (SEDESE-MG)

Sra. Secretária,

As Comunidades Ciganas/Calons de Minas Gerais vêm, mui respeitosamente, afirmar que a única entidade que nos representa é a **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CULTURAL DE DIREITOS E DEFESA DOS POVOS CIGANOS**. Entidade Jurídica sem fins lucrativos (CNPJ 32.023.907/0001-62) através da qual discutimos nossas demandas enquanto Povos e Comunidades Tradicionais reconhecidos pelo Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CULTURAL DE DIREITOS E DEFESA DOS POVOS CIGANOS tem atuado nos diversos municípios do Estado, e nos representa na COMISSÃO ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (CEPCT-MG), bem como no CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (CONEPIR-MG), junto aos quais atuam nossos representantes eleitos André Soares e Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, inclusive presidindo a CONEPIR-MG.

Neste momento da pandemia COVID-19, bem como tem sido em todas as demais dificuldades, temos encaminhado nossas solicitações, e frequentemente sido ouvidos e atendidos, pelo Estado em suas diferentes instâncias, bem como pela Defensoria Pública Estadual e Federal, Ministério Público Estadual e Federal, dentre outras instituições, através da **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CULTURAL DE DIREITOS E DEFESA DOS POVOS CIGANOS/MG**.

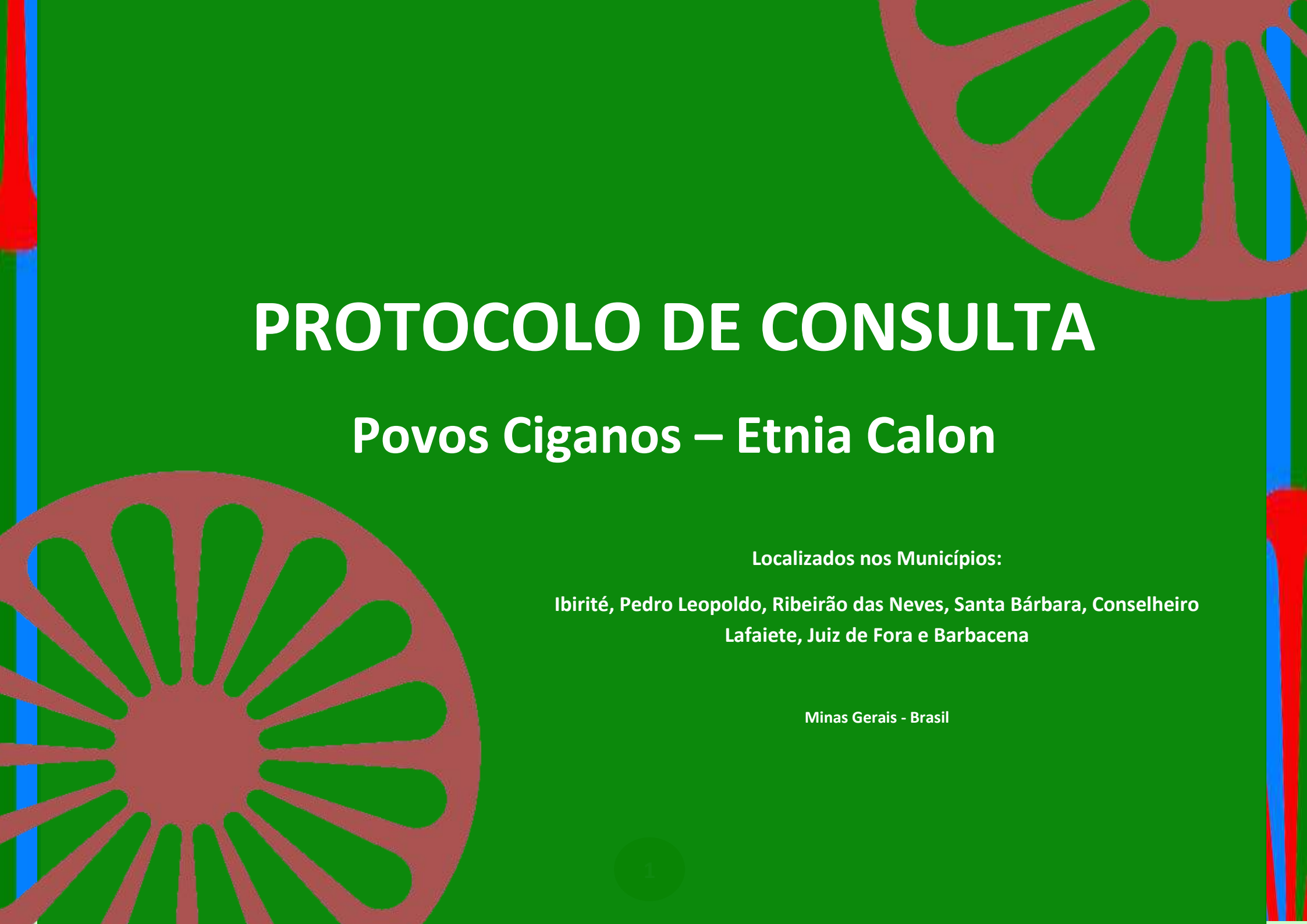
Causa-nos indignação que, neste momento de tão grande crise sanitária, some-se à nossa imensa lista de dificuldade, o surgimento de pessoas e entidades sem representatividade em nossas comunidades, alheias à nossa realidade e com intenções

duvidosas. Sendo assim, viemos deixar claro que nós ciganos/calons de Minas Gerais não reconhecemos a entidade denominada INSTITUTO CIGANO DO BRASIL como representante dos povos ciganos no Estado de Minas Gerais. Os Ciganos/Calons do Estado de Minas Gerais, vêm repudiar tais apropriações indevidas, ao tempo que lamentamos que até mesmo as nossas mazelas humanas sejam usurpadas. Lembramos ainda, que parte dos acampamentos ciganos calon do Estado de Minas Gerais possuem Protocolo de Consulta, documento que garante o direito à consulta prévia, livre e informada sobre qualquer ação, projeto e empreendimento público ou privado que afete tais comunidades, conforme estabelece o artigo 6º da Convenção 169.

Solicitamos, portanto, a Vossa atenção no direcionamento dos atendimentos a quem de direito. Ao mesmo tempo, nos colocamos à disposição para quaisquer entendimentos no tocante aos Povos Ciganos/Calons de Minas Gerais. Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, nossos votos de respeito e consideração.

Itamar Pena Soares, presidente da AECDDPC

Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, vice-presidente da AECDDPC



PROTOCOLO DE CONSULTA

Povos Ciganos – Etnia Calon

Localizados nos Municípios:

Ibirité, Pedro Leopoldo, Ribeirão das Neves, Santa Bárbara, Conselheiro
Lafaiete, Juiz de Fora e Barbacena

Minas Gerais - Brasil

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL CULTURAL DE DIREITOS E DEFESA DOS POVOS CIGANOS

Lutamos contra o racismo institucional preconceito
discriminação racial e violência contra o povo cigano.

"SOMOS CIGANOS, SOMOS BRASILEIROS"



Este Protocolo é resultado de um processo de diálogo entre as etnias Calon junto da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos e validado em reunião de governança geral dos ciganos. Este protocolo de consulta aplica-se às sete comunidades ciganas da etnia Calon, localizadas nos municípios de: Ibitité, Pedro Leopoldo, Santa Barbara, Ribeirão das Neves, Juiz de Fora, Conselheiro Lafaiete e Barbacena/MG.

Imagem: Sede da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos

Sumário

Somos Ciganos!.....	5
Por que este documento foi elaborado?.....	9
Sobre o que queremos ser consultados?	12
Quando queremos ser consultados?	12
Quem deve ser consultado	13
A consulta é para todos nós!	14
A consulta tem que ser prévia!	17
A consulta deve ser livre!	21
A consulta deve ser bem informada!	24
Nós decidimos como seremos consultados!	27
Passo a passo	28
Regras Gerais	32
O que esperamos dessa consulta	34

PROTOCOLO DE CONSULTA

Os povos ciganos já existem há milhares de anos.

Nossa diáspora forçada, por meio de perseguição política, religiosa e étnica, se iniciou por volta do ano 1000 da era cristã segundo os registros.

Queremos ser ouvidos e respeitados;

Queremos que nossas terras sejam reconhecidas e não abrimos mão do nosso lugar.

Somos famílias ciganas;

Somos povos tradicionais e temos direito à consulta prévia livre e informada.

Exigimos que nossos direitos sejam cumpridos diante de qualquer grande projeto ou ação que possa trazer impactos ao nosso território, à nossa cultura e/ou modo de vida.

Esse é o Grito do Nosso Povo!

Somos Ciganos!

Os povos ciganos têm tradições desenvolvidas há variáveis gerações. Somos um povo que gosta de festejar! Há o festejo de São João, Nossa Senhora Aparecida, festas de santos dos mais variados, casamentos tradicionais, Dia Nacional dos Povos Ciganos dentre outros festejos. Além disso, usamos o nosso território como base e pilar central da nossa vida em comunidade para mantermos nossas práticas tradicionais e para conseguirmos manter nossas crianças na escola, implantar políticas públicas em busca de uma vida melhor com condições mais dignas, desenvolvendo ações políticas, atividade de reflexão e de promoção da nossa identidade tradicional.

Nas comunidades ciganas as datas comemorativas são de grande importância para todos, pois, é o momento que nos organizamos para confraternizarmos juntos. Nossas tradições precisam ser respeitadas, nascemos aqui, conhecemos todos os moradores dentro das comunidades e enfrentamos os problemas juntos. Preservamos nossas tradições e ofícios passando-as de

geração em geração. Assim levamos nossas vidas com dificuldades e superação no nosso dia a dia.

Nossas moradias carregam um grande valor simbólico para nós, nossas cortinas tecidas pelas mãos das esposas ciganas são as paredes de nossas casas, que as dividem em cômodos e demonstram os costumes instalados ali, nossa lei e cultura. Nossas moradias abertas simbolizam o jeito de viver cigano que preza pela liberdade, pela vida em comunidade e ausência de enclausuramento. Além disso, nossa cultura interdepende do meio urbano com o qual coexistimos.

Nas regiões onde estamos, também é nosso lugar de memória e ancestralidade, pois, aqui vivemos, casamos, enfrentamos dificuldades, criamos nossos filhos, festejamos, realizamos nossos ritos e enterramos nossos entes queridos: pais, avos, filhos e netos.

Temos alguns ofícios itinerantes, mas isso não significa que não temos direito a nossa terra, pois, precisamos ter para onde voltar ao findar a temporada de trabalho externo. Além disso, ter uma

moradia fixa é o que nos proporciona a possibilidade de acessar políticas públicas que até a década de 90 nos era negada, como a educação por exemplo. Manter nossas crianças na escola é o que nos dá esperança de um futuro mais digno e com mais possibilidades.

O nomadismo não é cultural do povo cigano e sim uma condição a que fomos expostos devido ao histórico de expulsões em massa, a institucionalização dessas expulsões, a extrema pobreza e o racismo que fizeram com que durante centenas de anos não pudéssemos fixar moradias nos municípios. Além disso, quando após muita luta e dificuldade de transporte, chegávamos em algum município, tínhamos que travar constantemente, alimentando um ciclo vicioso histórico, uma luta com as prefeituras e autoridades locais, que sempre nos trataram com desonra, reduzindo nosso povo e nossa cultura a mendicantes, trapaceiros e escória.

Dessa forma, em lembrança às outras comunidades ciganas presentes em vários municípios dentro do estado de Minas Gerais, reivindicamos que sejam também consultados e respeitados em seus direitos como povos tradicionais.



Imagem: Acampamento Cigano Paulo VI - Conselheiro Lafaiete/MG

Por que este documento foi elaborado?

O protocolo de consulta é corolário do direito à consulta prévia, livre e informada, estabelecida pela Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em seu art. 6º, 1, a: "os governos deverão consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente".

Isso significa que todas as vezes que um projeto de lei, um projeto do Executivo ou empreendimento público ou privado atingir um povo ou comunidade tradicional, este povo deve ser consultado antes de qualquer coisa!

O PROTOCOLO DE CONSULTA DOS POVOS CIGANOS – ETNIA CALON localizados nos municípios de: Ibirité, Pedro Leopoldo, Santa Barbara, Ribeirão das Neves, Juiz de Fora, Conselheiro Lafaiete e Barbacena/MG, é um instrumento de autodeterminação. Não queremos

mais que os governos tomem decisões sem nos ouvir e negociar honestamente conosco. Várias vezes fomos humilhados, desconsiderados e silenciados, nunca havendo processos de consulta que considerasse e respeitasse nosso povo e cultura. Por isso fizemos este Protocolo, resultado de uma longa construção e debate interno entre as lideranças na busca de melhores condições de vida para os povos ciganos Calon sobre como queremos ser consultados para que qualquer posicionamento sobre os projetos que nos afetem tenha legitimidade.

Nós, povos ciganos devemos ter nosso direito de consulta respeitado!





Imagem: Acampamento Cigano da lagoa Santo Antônio - Pedro Leopoldo/MG

Sobre o que queremos ser consultados?

Queremos ser consultados sobre qualquer decisão dos governos (Federal, Estadual e Municipal) e do poder legislativo (Câmara Municipal, Assembleia Legislativa e Congresso Nacional), além de iniciativas privadas que possa nos afetar de alguma forma. Construção de obras no entorno dos nossos territórios, novas leis, mudanças nos órgãos que trabalham conosco e formulação de políticas públicas que nos dizem respeito são exemplos de decisões que só devem ser tomadas após consulta.

Quando queremos ser consultados?

Queremos ser consultados antes das decisões serem tomadas. Não aceitaremos que o governo nos consulte quando não há mais possibilidade de alterar ou cancelar o projeto ou decisão. O governo tem que agir de boa fé e estar disposto a construir suas políticas junto conosco.

Quem deve ser consultado

Todos nós, ciganos autodeclarados, certificados ou com processo de certificação em andamento do Acampamento Cigano São Pedro – Ibirité/MG, Acampamento Cigano Sr. Severino - Santa Bárbara/MG, Acampamento Cigano de Juiz de Fora/MG, Acampamento Cigano Paulo VI - Conselheiro Lafaiete/MG, Acampamento Cigano da lagoa Santo Antônio - Pedro Leopoldo/MG, Acampamento Cigano de Ribeirão das Neves/MG e Acampamento Cigano de Barbacena/MG. Nós decidimos de forma conjunta e democrática sobre as decisões que vão afetar direta ou indiretamente a todos nós.

Os presidentes da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos, respondem formalmente pelos interesses das comunidades, mas as decisões são tomadas em conjunto com todas as comunidades ciganas.

A consulta é para todos nós!

Dentro dos nossos acampamentos, além das lideranças locais, devem também ser consultados os moradores mais antigos, que tem conhecimento de toda área. São eles que ensinam aos filhos, são eles que ensinam a nova geração a buscar o sustento da família, os mais velhos são referência e exemplo para nós, são reconhecidos por nossa comunidade e precisamos muito deles. Deve-se ouvir também as mulheres da comunidade, pois, elas que são responsáveis pela organização e educação dos jovens e crianças da comunidade e são as guardiãs da nossa cultura cigana, devem também ser ouvidos os homens que são responsáveis pela organização física dos acampamentos e pelo sustento da comunidade. Todos devem ser ouvidos! Os jovens também devem ser consultados já que são herdeiros dos nossos ensinamentos transmitidos de geração em geração, estão recebendo ensinamentos que muitos de nós não recebemos, mais tarde são eles que vão lutar em busca de melhorias para a nossa comunidade e garantir a sobrevivência de nossas práticas culturais ancestrais.

Queremos que nossos parceiros também participem junto conosco deste momento mediante nosso convite formal.

O governo deve ouvir e responder as nossas propostas, mesmo que sejam divergentes de seu interesse governamental.

Exigimos que toda etnia cigana seja consultada, todas as etnias: Calon, Sindi e Rom também estão buscando por seus direitos, resgatando suas origens culturais e crenças, é importante que eles estejam dentro deste processo de consulta.



Imagem: Acampamento Cigano Sr. Severino - Santa Bárbara/MG

A consulta tem que ser prévia!

O governo não pode nos consultar quanto já tiver tomado uma decisão; temos direitos de ser consultados antes mesmo que se inicie planejamentos e tratativas.

Sempre que qualquer instituição tenha algo a tratar que envolve o povo cigano e precisar fazer qualquer reunião, deve fazer contato formalmente junto à nossa Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos com antecedência por e-mail (indicados no fim deste documento), para que possamos avisar os moradores das comunidades envolvidas e nos organizamos coletivamente para recebe-los da melhor forma possível.

As reuniões devem ser feitas na sede da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos e posteriormente visitas técnicas agendadas no (s) acampamento (s) cigano (s) afetado que ficam nos municípios, de acordo com as demandas, respeitando também nossas lideranças ciganas municipais que estarão alinhados com a associação estadual mencionada, inibindo assim, a ação de oportunistas que aproveitam de nossa falta de experiência, se passando

por nós e calando nossa voz. É assim que nos organizamos! Respeitem nossa organização social interna!

As reuniões precisam ser feitas durante a semana, pois aos finais de semana a maioria dos ciganos saem para trabalhar nas feiras. Mesmo que a instituição interessada tenha pressa, faremos a consulta respeitando o tempo-comunidade do nosso povo.

Quando alguém do governo vier fazer as reuniões queremos que fale de maneira que possamos entender pois somos povos tradicionais e não conhecemos as palavras técnicas que costumam ser usadas pelos representantes, também devem participar os nossos parceiros, as organizações escolhidas por nós e convidados especiais, inclusive técnicos de nossa confiança mediante nosso convite formal.

Os custos de nossa presença e de nossos parceiros em todas as reuniões (transportes, hospedagem, alimentação e outras despesas que forem necessárias) devem ser pagos pelo governo.



Imagem: Acampamento Cigano em Juiz de Fora/MG

A consulta deve ser livre!

Costumamos sentar em baixo de uma barraca e conversar várias e várias vezes, para dar tempo de maturar as ideias, até chegar a um acordo. Por isso precisamos de tempo suficiente para as tomadas de decisão acontecerem. Se não houver acordo entre a comunidade, decidimos em assembleia interna. Queremos que o governo nos escute e que ouça nossas propostas encaminhadas através da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos. O governo não pode tomar qualquer decisão sem consultar nossas lideranças, respeitando nossa organização social interna.

Temos um ideal comum, e só nos sentimos bem quando estamos juntos para conversar entre nós sem atores e intervenções externas, é assim que chegamos a um acordo. E as nossas lideranças encaminham as nossas demandas aos representantes do governo ou das empresas.

Não queremos que o governo e/ou empreendimentos nos corrompam com promessas e acordos escusos.

Não queremos qualquer força de opressão nas reuniões, pois deixam os moradores com medo, não aceitamos polícia militar, federal, rodoviária, exercito, força nacional de segurança, agência brasileira de inteligência ou qualquer força de segurança pública ou privada inclusive disfarçados. O governo não pode fazer imagem dos moradores sem nossa autorização por escrito.

As reuniões devem ser gravadas, mas não divulgadas e o governo deve entregar as nossas copias completas das gravações para nossa segurança.



Imagem: Acampamento Cigano São Pedro – Ibirité/MG

A consulta deve ser bem informada!

O Governo deve apresentar às comunidades todo o projeto para qual a consulta é necessária, que deve ocorrer antes mesmo da fase em que se iniciam os estudos de impacto ambiental e social.

Na etapa dos estudos de impacto, é importante que nossas lideranças e comunidades ciganas possam participar e acompanhar, pois somos nós que conhecemos nosso território e as famílias que conosco vivem, somos nós que podemos apontar a importância de determinados locais — tanto a importância ambiental propriamente dita quanto a importância cultural imaterial, a exemplo de como nos organizamos arquitetonicamente, ou a forma como levantamos nossas moradias ao redor de nossos parentes mais próximos de forma geracional, que representam a identidade e memória do nosso povo, nossa cosmologia e ancestralidade.

Na etapa informativa, a consulta de boa-fé e bem informada deverá apresentar, os estudos contendo os impactos positivos e negativos, imediatos e futuros, pensando na subsistência da comunidade e nos direitos das gerações futuras de usufruírem do território.

Tais estudos nos devem ser apresentados não como algo acabado, elaborado por técnicos que subalternizam e subestimam os conhecimentos das nossas comunidades. A apresentação dos estudos de impacto é um momento para que iniciemos os diálogos interculturais, de igual para igual de boa-fé e livre de interferências externas, sem gerar coerção, intimidação ou manipulação sobre os dados, procedimentos e informações relevantes para a tomada de decisão.



Imagem: Acampamento Cigano em Ribeirão das Neves /MG

Nós decidimos como seremos consultados!

O governo deve se reunir com agente para chegarmos a um acordo sobre o plano de consulta que, deve respeitar este documento que diz como nos organizamos e tomamos nossas decisões.

O governo deve informar seus planos e tirar nossas dúvidas, todas as reuniões devem ser repetidas nas comunidades e na sede da associação além de também participar nossos parceiros e convidados especiais.

Depois das reuniões informativas teremos reuniões internas com as lideranças municipais alinhados a associação estadual, é muito importante para nós a democracia e transparência e juntos chegarmos a um só objetivo. Em nossas reuniões internas podemos convidar nossos parceiros, mas o governo não estará presente, se aparecerem mais dúvidas o governo deverá fazer mais reuniões informativas. Depois disso poderemos fazer outras reuniões sem o governo para nova rodada de discussão, deverão ser realizadas quantas reuniões forem necessárias para nos informamos completamente.

Quando nós tivermos informações suficientes e depois de discutimos entre nós, o governo deve se reunir conosco na sede da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano para ouvir nossas propostas, nossos parceiros poderão participar de todas nossas reuniões das comunidades mediante nosso convite formal, sejam elas internas ou não.

Passo a passo

1. O primeiro passo para consulta é informar à Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano (AECDDPC) de que um projeto ou ideia está sendo pensado pelo governo e/ou empresas e que pode impactar a vida de nós povos ciganos e impactar/influenciar nossa relação com o território. A associação por sua vez, deverá informar a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais (CEPCT/MG) sobre o assunto, e notificar também a Coordenadoria Estadual de Políticas de Promoção da Igualde Racial e dos Direitos de Povos e Comunidades Tradicionais (CEPIR/DPCT) responsável pela condução dos processos de consulta no âmbito do Governo de Minas que,

- em conjunto com a Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano irá acionar oficialmente e com a abordagem adequada, a comunidade cigana que será impactada;
2. A CEPIR/DPCT e a AECDDPC devem organizar uma reunião de lideranças dos povos ciganos com a presença de representantes da CEPCT/MG e lideranças ciganas do acampamento da etnia Calon que será afetado.
 3. Depois das reuniões informativas com as lideranças, teremos reuniões gerais/comunitárias com os povos ciganos da etnia Calon que será afetado. Essa reunião tem o objetivo de informar as famílias ciganas sobre o conteúdo da proposta do governo.
 4. Após a reunião geral com o (s) acampamento (s), cada povo deve realizar uma reunião de governança interna para debater o projeto ou iniciativa. Depois, o (s) povo (s) discutem em uma reunião regional junto da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano (AECDDPC) para definir posicionamento. Em nossas reuniões internas, sem a presença do governo, vamos analisar todas as propostas e decidir sua viabilidade para as comunidades

ciganas. Se aparecerem mais dúvidas, o governo e/ou entidades e empresas envolvidas deverão fazer mais reuniões informativas.

5. Depois disso, poderemos fazer outras reuniões com a presença de todas as comunidades deste protocolo para nova rodada de discussão se for preciso, dependendo da magnitude da decisão.
6. Nós decidimos quando nossos parceiros poderão participar das reuniões da comunidade, sejam internas ou com a participação do governo.
7. Completando o ciclo de Governança, todos voltam a se encontrar numa reunião geral para encaminhar os entendimentos com o governo. Dependendo da dificuldade do assunto da consulta, o processo poderá ter continuidade em novos ciclos de conversas definidas conjuntamente entre os povos ciganos e o governo.



Imagem: Acampamento Cigano em Barbacena/MG

Regras Gerais

- O governo deve enviar para as reuniões de consulta as pessoas responsáveis pelo projeto ou iniciativa, com poder de decisão.
- O Ministério Público Federal, Ministério Público de Minas Gerais, Defensoria Pública da União e Defensoria Pública de Minas Gerais devem participar de todo o processo de consulta. Outros parceiros podem ser convidados por nós se quisermos.
- Todas as reuniões e atividades necessárias ao processo de consulta devem ser pagas pelo órgão de governo interessado na consulta.
- Todos os acampamentos ciganos envolvidos devem ser convidados e devem enviar representantes com poder de decisão para as reuniões de consulta.
- Quem não é cigano tem que ter paciência e não podem pressionar os ciganos para acelerar o processo de decisão.
- Sempre que for necessário, os ciganos farão conversas internas, sem a presença dos externos.
- Todas as reuniões do processo de consulta devem ocorrer dentro da sede da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano ou em algum acampamento indicado pela mesma.

- As reuniões devem ser convocadas especificamente para tratar do assunto da consulta.
- Os ciganos de outras etnias e acampamentos não mencionados neste protocolo, não podem falar em nome de nossas comunidades.
- A organização da Consulta deve obrigatoriamente envolver a Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano e as associações municipais dos acampamentos envolvidos (quando houver). Podemos pedir aos nossos parceiros que ajudem a trazer informações sobre o assunto da consulta.
- O governo não pode mentir ou omitir informações aos ciganos.
- As decisões são tomadas por consenso, não pode ter votação.
- Todas as etapas do processo de consulta devem ser registradas em vídeo e ata. Somente os ciganos podem filmar as reuniões.
- Se a proposta do governo for muito ruim para nós, temos o direito de dizer “não”.
- O governo tem que respeitar nossas decisões.

O que esperamos dessa consulta

Esperamos que, após esse processo, nossas decisões sejam respeitadas, sendo elas contrárias ou não com as ideias do governo. Caso algo aconteça que nos prejudique e cause danos, o governo e as empresas deverão ser responsabilizados e punidos, e nossa comunidade seja integralmente reparada mediante critérios construídos por nós coletivamente.







FICHA TÉCNICA

Coordenação

Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesas dos Povos Ciganos

CNPJ: 32.023.907/0001-62

E-mail: associacaoestadualmg@gmail.com

Contato: (32) 99119-0033 / (31) 99975-3139

Presidente: Itamar Pena Soares

Vice-presidente: Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas

Elaboração técnica

Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesas dos Povos Ciganos

Acampamento Cigano São Pedro – Ibirité/MG

Acampamento Cigano Sr. Severino - Santa Bárbara/MG

Acampamento Cigano de Juiz de Fora/MG

Acampamento Cigano Paulo VI - Conselheiro Lafaiete/MG

Acampamento Cigano da lagoa Santo Antônio - Pedro Leopoldo/MG

Acampamento Cigano de Ribeirão das Neves/MG

Acampamento Cigano de Barbacena/MG





Associação Estadual
Cultural de Direitos e
Defesa dos Povos
Ciganos



VALIDAÇÃO COMUNITÁRIA

O nosso Protocolo é resultado de um processo de diálogo entre as etnias Calon junto da Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos e validado em reunião de governança geral dos ciganos.



PROTOCOLO DE CONSULTA DOS POVOS CIGANOS

ETNIA CALON

O protocolo de consulta é corolário do direito à consulta prévia, livre e informada, estabelecida pela Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em seu art. 6º, 1, a: "os governos deverão consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente".



APLICAÇÃO

O protocolo de consulta aplica-se às sete comunidades ciganas da etnia Calon, localizadas nos municípios de: Ibirité, Pedro Leopoldo, Santa Bárbara, Ribeirão das Neves, Juiz de Fora, Conselheiro Lafaiete e Barbacena/ Minas Gerais - Brasil.

REGISTRO DE PARTICIPANTES

Abaixo o registro de assinaturas dos participantes da construção coletiva do Protocolo de Consulta das comunidades ciganas



POVOS

- Acampamento Cigano São Pedro – Ibirité/MG;
- Acampamento Cigano Sr. Severino - Santa Bárbara/MG;
- Acampamento Cigano de Juiz de Fora/MG;
- Acampamento Cigano Paulo VI - Conselheiro Lafaiete/MG;
- Acampamento Cigano da Lagoa Santo Antônio - Pedro Leopoldo/MG;
- Acampamento Cigano de Ribeirão das Neves/MG
- Acampamento Cigano de Barbacena/MG



ASSINATURAS

ACAMPAMENTOS

PROTOCOLO DE CONSULTA, LISTA DE PRESENÇA,
MUNICÍPIO DE BARBACENA, MINAS GERAIS:

Shirley Barbosa Miranda
Thalyta Emanuele Barbosa Caetano
Fabiana dos Santos Caetano
Aldemira Custódia Caetano
Renivalda dos Santos Caetano
Ana Paula Gonçalves
Aristides de Jesus Carvalho
Regiane Gonçalves de Carvalho
Renan Gonçalves de Carvalho
Regina Gonçalves de Carvalho
Franciel Aparecida dos Santos Caetano
José Antônio Carvalho
Romário Carvalho Aparecido
Doracina da Luz Caetano
Arlindo Caetano

ACAMPAMENTO

PROTOCÓLO DE CONSULTA MUNICIPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Micheli Sales dos Santos
Gallid Sales Barreira dos Santos
Leuzie de silva lorenço
Ramon mendes garcia
Alene Gomes dos Santos.
Vando de Amaral
EDUARDO MIRANDA
Dante de mouton
Geraldo Evangelho de Amaral
Edna Antunes
Bruna Inglez Pereira
Geraldo mendes das santos
Romero mendes das santos
Georane mendes das santos.
Clara Nubia de Oliveira Santos
Leone Soares
Fernando Soares
Dione Soares
Vanele Amaral
Tiago Amaral
Lorentina dos gtraes
Volto Nogueira
Grazielle Ribeiro dos Santos
Imatindo Aparecido
Roni Vani mendes garcia
Romilda mendes garcia
Rafaela Pereira da Rocha
Muituzinho Siqueira de Oliveira
Vanuzza Soares
André Soares
JariSSa Gabriela dos Anjos
Rafael Scheiddegger Cordeiro

André C. Cordêiro

Maurício F. R. R.

Tomás Pereira e. d. e. r. o

William Ribeiro do Amaral

Gabriela Souza de Oliveira

Rony Campos F. R. R.

Igo Campos F. R. R.

NATHAN Campos F. R. R.

Passandra Benton Soares

Maldineia C. Cordêiro

Sebastião Soares

Corlito e. d. e. r. o

Protocolo de Consulta Conselheiro Lafaiete

Lista de Presença

Apula P da Costa de Oliveira

Edmar Rodrigues da Silva

Guano Rodrigues da Silva

Elio Geraldo da Silva

Clayton Caetano da Silva

Gilmar Rodrigues da Silva

Jaymara de F. Araújo Ladeira

Damira Santos Teixeira

Luiz Rodrigues da Silva

Gustavo Rodrigues da Silva

Lucas Rodrigues da Silva

Rosimari Caetano de Oliveira

Rosa Helena Caetano de Oliveira

Matheus Caetano de Oliveira

Luciano Caetano de Oliveira

Stefani Bárbara da Silva Ferreira

Fernando de Oliveira

Guilherme Caetano

Marina Marcelino

PROTOCOLO DE CONSULTA;
LISTA DE PRESENÇA, MUNICÍPIO DE SANTA
BÁRBARA/MG – 19/02/2020

Adri - Clor - Cortes -

Adenilza de Almeida Santos

maria da mota Rocha

Pedro Soares Nascimento

Roberta Soares da Rosa

Marcos Soares Amaral

Helinda Soares do Amaral

Simone Ferreira Lopes

Thula Claudia Silva

Lucas Guedes

FLAVIA

Francisca da Conceição Guedes

Wagner de Santos

Adriana Soares do Amaral

Carlinhos José Antônio

Camilly dos Reis

7 crianças -> Italo, Luara, João Pedro,

Matheus, Márcia, William, Lúcia

Protocolo de consulta

Lista de presença Acampamento Cigano de Igrejinha ,
Juiz de Fora , Minas Gerais.

1.	Adriana Vilas de Aires Godai
2.	Araceli Castano
3.	Carli Castano Godai
4.	Rubens Castano de Paula
5.	Pedro Henrique Antonio Castano
6.	Maria Hilana Elycio de Oliveira
7.	Edson de Elycio de Oliveira
8.	Maria Domingos Castano
9.	Osvaldo Castano de Paula
10.	Cliton David Castano
11.	Charlene Maria de Silva
12.	Daniell Manoel Ferreira
13.	Carilla Mendes Mariliza
14.	Maurina Mendes Moreira
15.	Lucimara da Rocha
16.	Suei Maria de Silva
17.	Elis Dias Soares
18.	Denise Mendes Moreira
19.	Denizete Manoel Ferreira
20.	Rosa da Silva Oliveira
21.	Aleni da Silva Santos
22.	Leonardo Oliva da Paixao
23.	Adriana Castano de Oliveira
24.	Maria Luciana de Oliveira
25.	Amaraurea Castano de Oliveira
26.	Adriano Jose Rodrigues
27.	Osvaldo Pereira de Moraes
28.	Stela Conceicao Ferreira
29.	Donna Elycio de Oliveira
30.	Rafael dos Santos de Oliveira
31.	Mosson dos Santos de Oliveira
32.	Isaac Aparecido Castano de Paula

33.	Sara Mitoria mendes serrão
34.	Josiane Lardano da Luz
35.	Diego da Costa Silva
36.	Romana Lardano de Oliveira
37.	Josue Lardano da Luz
38.	Sidinei da Silva Luz
39.	Isabel Mamede Pereira
40.	Março das graças Castano
41.	Andreia Castano de Paula
42.	Carlito Oliveira Barbosa
43.	Elizalredi da Costa Silva
44.	José José Castano
45.	Camilly da Silva Soares
46.	Andressa da Silva Soares
47.	Paulo Augusto da Paixão
48.	Gabriel Teodoro da Silva
49.	Idelino Castano de Oliveira
50.	Caio da Silva Castano
51.	Isaac da Costa Silva
52.	Georgiel da Costa Silva
53.	Samuel Soares da Silva
54.	Diana Soares da Silva
55.	Rodrigo Lardano
56.	Isabel Soares
57.	Rafael Mendes Moreira
58.	Rafael Ap Ribeiro da Costa
59.	Isaque Mendes Moreira da Costa
60.	Filipe Mendes Moreira da Costa
61.	Dani Soares
62.	Edmar Pereira Castan
63.	
64.	
65.	
66.	
67.	
68.	
69.	

PROTOCOLO DE CONSULTA
LISTA DE PRESENÇA - IBIRITÉ - MG

- Glinda Junior dos Santos Lima
Aylton Santo Domasceno
Igo Junior Santo Domasceno
Jorge Santo Domasceno
Dalipron Miguel Santo Domasceno
Esmeralda Aparecida do Valle dos Santos
- Viviane De Paula gonsalves
7 - fernando dos Santos Mat
8 - cristal Aparecida de Paula S
10 - odirto rodrigues
11 - Aparecido rodrigues
12 - gabriela rodrigues
13 - Natália castilho thys gomes
~~13 - [illegible]~~
14 - Willian rodrigues
15 - ritell Antez aprio
16 - omo roxo Antez Costa

Pão A / B / C
Adm. antez Costa de Souza

VALDINALVA B.S. caldas
maia alves de Souza
Ysamim Alves de Souza
maria Rita cordune
monô Rina Soares
Anucia Augusta Batista
junior Costa
Carmem Alves de Silva
Mathews Felipe dos Santos
Karem samanta alves
Larmin Victorio
~~Armando~~ Rens 5000

PROTOCOLO DE CONSULTA

LISTA DE PREZENÇA MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES MG

X Elaine Esteves Soares

~~X~~ Marlene Soares

X Larissa Gabriela dos Anjos

X Poliana Rodrigues de Paes

X Luana Aparecida Primo

X Tainá dos Santos Almeida Soares

X Elaine Araújo Soares

X Luciano Henrique da Silva

X Nilmar Esteves Soares

x Romi Soares Pereira

x Rafael Clebony Cardozo

x Ronyel Pedro E. P. Soares

x Radylfa Estevao Pereira Soares

x Nicoli Gabriela Soares

x Enzo Miguel Pires Soares

x Samir Pires Soares

x Israel Estevao Soares

x Lianco Chidquel Cardozo

x Meizer dos Santos Soares

x Filipe da Silva Soares

x Fabicio Henrique Soares

x Iam Aparecido Soares

x Draiam Soares

x Luizamir Soares

Esperamos que, após os processos de consulta, nossas decisões sejam respeitadas, sendo elas contrárias ou não com as ideias do governo. Caso algo aconteça que nos prejudique e cause danos, o governo e as empresas deverão ser responsabilizados e punidos, e nossa comunidade seja integralmente reparada mediante critérios construídos por nós coletivamente.



FICHA TÉCNICA

Coordenação

Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesas dos Povos Ciganos

CNPJ: 32.023.907/0001-62

E-mail: associacaoestadualmg@gmail.com

Contato: (32) 99119-0033 / (31) 99975-3139

Presidente: Itamar Pena Soares

Vice-presidente: Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas

Elaboração técnica

Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesas dos Povos Ciganos

Acampamento Cigano São Pedro – Ibirité/MG

Acampamento Cigano Sr. Severino - Santa Bárbara/MG

Acampamento Cigano de Juiz de Fora/MG

Acampamento Cigano Paulo VI - Conselheiro Lafaiete/MG

Acampamento Cigano da lagoa Santo Antônio - Pedro Leopoldo/MG

Acampamento Cigano de Ribeirão das Neves/MG

Acampamento Cigano de Barbacena/MG